



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 19/2023/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Aos Senhores (as) Responsáveis pelos programas do PDI 2023-2027:

Pró-Reitorias (Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendências (Infraestrutura e Tecnologia da Informação), Secretarias (Governança e Cultura e Arte), Bibliotecas, Coordenadoria de Comunicação e Marketing, Ouvidoria, EIDEIA e Memorial C/C: Gabinete do Reitor
C/C: Gabinete do Reitor

Assunto: PDI - Alinhamento das ações estratégicas aos princípios norteadores- convite reunião virtual.

Senhor(a) Dirigente,

1. Em continuidade as atividades inerentes ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2027, faz-se necessário realizar o alinhamento dos princípios norteadores da UFC às ações estratégicas do PDI 2023-2027, de modo que possamos avaliar o quanto esses princípios (inclusão, sustentabilidade, cultura empreendedora, internacionalização, governança e valorização da vida) estão presentes nas ações estratégicas da instituição.

2. Face ao exposto, encaminhamos a planilha (Doc. SEI nº 4412546) para análise e indicação do (s) "Princípios Norteadores - colunas I a N" correspondentes a cada ação estratégica de responsabilidade de sua unidade, bem como pedimos ainda o envio das informações até o dia **10 de agosto de 2023**.

3. No intuito de prestar orientações quanto ao preenchimento da planilha, **convidamos V. Sa. a participar de reunião virtual**, a ser ministrada pela Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica desta Pró-Retoria, conforme detalhes a seguir:

Data: 03/08/2023 (quinta-feira);

Horário: 14:30;

Local: plataforma Google Meet

Link de acesso: <https://meet.google.com/syi-kxis-kmk>

4. Agradecemos a habitual colaboração e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais por meio do e-mail: **cpge@proplad.ufc.br**.

Atenciosamente,

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 02/08/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4415939** e o código CRC **4EA46E7F**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.036707/2023-80

SEI nº 4415939